
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2020- GP, DE 28 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA 065/2020- GP, de 28 de julho de 2020.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão responsável pelo cadastro dos artistas e espaços culturais do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020”,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte Comissão responsável pelo cadastro dos artistas e espaços culturais do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como pela discussão sobre a aplicabilidade dos recursos atrelados à Lei Aldir Blanc:

REPRESENTA DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR: KLEYTON MEDEIROS DANTAS – CPF 091.640.884-13
SUPLENTE JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS – CPF 073.990.674-73

PODER LEGISLATIVO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS – CPF 829.309.964-04
AIRLEY SELEIDE DANTAS – CPF 012.831.864-38

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES MUSICAIS E INSTRUMENTAIS
TITULAR: WELLINGTON JOSÉ DA SILVA – CPF 067.866.604-01
SUPLENTE: THIAGO DA SILVA BEZERRA – CPF 103.013.194-56

REPRESENTANTES ARTÍSTICOS E CULTURAIS

TITULAR: MARIA LAURABEZERRA DANTAS – CPF 073.300.544-61
SUPLENTE: HELOÍSA MARIA DANTAS - CPF 241.569.734-68

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 28 de julho de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A2063F78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2020. Edição 2325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>